

FL.: 946
PROC. 59570.000 513/17-55
RUBRICA *relato***RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/17-7ªSR****1 OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas de que trata o Edital da Tomada de Preços nº 11/2017-7ªSR, que tem por objeto a Execução das obras de recuperação de estrada vicinal no Município de São Luís do Piauí, no Estado do Piauí.

2 LICITANTES

Conforme a Ata nº 11 (04/10/2017) foi realizada sessão de abertura de envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 11/2017-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. A Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA compareceu à referida sessão.

3 ANÁLISE

Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 14.3 da Tomada de Preços nº 11/2017-7ªSR e, conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo, a Comissão classificou as seguintes empresas:

Empresa Licitante	Valor da Proposta (R\$)
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	237.460,12
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	257.378,55
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	311.919,88
PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	323.005,97

relato *of* *of*

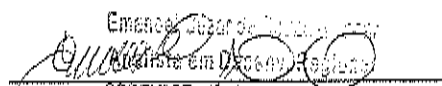
FL.: 947
PROC. 59570.000 513/17-55
RUBRICA Hélio**4 CONCLUSÃO**


A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação nº 082 de 15/08/2017 (rerratificada pelas Determinações nº 095 de 20/09/2017 e nº 111 de 03/10/2017), julgou e procedeu a comparação dos preços apresentados, e considerou a proposta da empresa **VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI** como vencedora da presente licitação, com o valor global de **R\$ 237.460,12 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos)**.

Teresina - PI, 05 de Outubro de 2017.



Hélio Pereira Bastos
Presidente da Comissão
Hélio Pereira Bastos
Chefe da GRD / UIP
CODEVASF - 7ª/SR - Dec. nº 1310/2017


Emmanoel César de Souza Alencar
Membro da Comissão


Paulo Roberto Martins de Araújo
Membro da Comissão

Paulo Roberto Martins de Araújo
Presidente em Exercício, Presidente
2017 2018 - 7ª/SR - Dec. nº 1310/2017